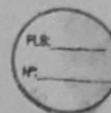




ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 42/2021 DE 06 OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre anulação e reemissão da nota de liquidação e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE GABINETE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que os agentes públicos podem e tem o dever de a qualquer momento reverem os seus atos em tempo hábil;

CONSIDERANDO que fora liquidado o boleto nº 90231329, dia 1º de outubro de 2021, e que o mesmo tinha o prazo para pagamento até 05/10/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o boleto para efetuar o pagamento, e a emissão do novo boleto nº 79470677, com data de pagamento para o dia 10/10/2021 aos 06 dias do mês de outubro de 2021;

RESOLVE:

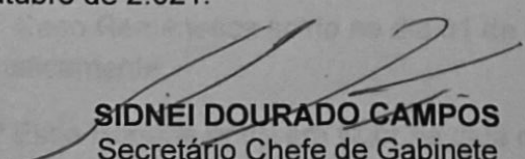
Art. 1º- Autorizar a Diretoria de Compras a proceder à anulação da nota de liquidação/EMS: 55204, de 01 de outubro de 2021, do Processo Administrativo nº 2021007040, no valor de R\$ 4.638,76 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º- Autorizar a Diretoria de Compras a proceder a reemissão da liquidação do boleto nº 79470677, do Processo Administrativo nº 2021007040, que tem como objeto a contratação de serviço de seguro de veículo, nota de empenho nº 11358, no valor de R\$ 4.638,76 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos),

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi e **CUMPRE-SE.**

Secretário Municipal de Gabinete, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.


SIDNEI DOURADO CAMPOS
Secretário Chefe de Gabinete

Decreto 002/2021

Sidnei Dourado Campos
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto Municipal nº 002/2021